



Carlos Barbosa
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001150/2024
EMIÇÃO: 22/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE / BLOQUEIA DOTAÇÕES (Nº 000000/0000)

Veículo: IRZ5288

Objetivo do pedido

COMPRA DE PEÇAS PARA CONERTO DO SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO / DESLIZAMENTO DA LÂMINA E SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS DA MÁQUINA Nº 83, MOTONIVELADORA VOLVO G930, PLACAS IRZ5288, ANO/MODELO 2011/2011.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00101073 - FILTRO DO AR DO MOTOR

Dotação:Acesso: 7514 Projeto: 2712 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / Banco:Não informado

002/000	UN	1,00	00101075 - FILTRO DO COMBUSTÍVEL
---------	----	------	----------------------------------

Descrição adicional:
DIESEL

Dotação:Acesso: 7514 Projeto: 2712 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / Banco:Não informado

003/000	UNID	1,00	00101113 - FILTRO DO DIESEL
---------	------	------	-----------------------------

Descrição adicional:
SEPARADOR DE ÁGUA

Dotação:Acesso: 7514 Projeto: 2712 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / Banco:Não informado

004/000	UNID	1,00	00101152 - FILTRO DO AR EXTERNO
---------	------	------	---------------------------------

Dotação:Acesso: 7514 Projeto: 2712 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / Banco:Não informado

005/000	UNID	1,00	00101151 - FILTRO DO AR INTERNO
---------	------	------	---------------------------------

Dotação:Acesso: 7514 Projeto: 2712 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / Banco:Não informado

006/000	UNID	1,00	00101074 - FILTRO DO AR-CONDICIONADO
---------	------	------	--------------------------------------

Dotação:Acesso: 7514 Projeto: 2712 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / Banco:Não informado

007/000	UN	1,00	00100368 - FILTRO
---------	----	------	-------------------

Descrição adicional:
AR-CONDICIONADO G9

Dotação:Acesso: 7514 Projeto: 2712 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / Banco:Não informado

008/000	UNID	2,00	00101240 - CANTO
---------	------	------	------------------

Descrição adicional:
DALÂMINA

Dotação:Acesso: 7514 Projeto: 2712 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / Banco:Não informado

009/000	UNID	4,00	00101155 - EMBUCHAMENTO
---------	------	------	-------------------------

Descrição adicional:
BUCHADALÂMINA

Dotação:Acesso: 7514 Projeto: 2712 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / Banco:Não informado

010/000	UN	4,00	00100649 - PLACA
---------	----	------	------------------

Descrição adicional:
DE DESGASTE

Dotação:Acesso: 7514 Projeto: 2712 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco:Não informado



Carlos Barbosa

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



011/000	UNID	4,00	00101241 - BUCHA
---------	------	------	------------------

Dotação:Acesso: 7514 Projeto: 2712 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / Banco:Não informado

012/000	UN	4,00	00101082 - KIT
---------	----	------	----------------

Descrição adicional:
PARAFUSO COM PORCA

Dotação:Acesso: 7514 Projeto: 2712 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / Banco:Não informado

013/000	UN	2,00	00100662 - PORCA
---------	----	------	------------------

Descrição adicional:
CONTRA PORCA

Dotação:Acesso: 7514 Projeto: 2712 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / Banco:Não informado

014/000	UN	1,00	00101232 - CALÇO
---------	----	------	------------------

Descrição adicional:
KIT CALÇO DA LÂMINA

Dotação:Acesso: 7514 Projeto: 2712 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / Banco:Não informado

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a compra de peças para conserto da máquina nº 83, Motoniveladora Volvo G930, placas IRZ5288, ano/modelo 2011/2011, renavam 331479397, chassis VCE0G930L00502107, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4128, de 1º de setembro de 2023, caracterizando-se como comum.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O sistema de movimentação/deslizamento da lâmina estragou durante o patrolamento de estradas na Subprefeitura de Santa Luiza no dia 18 de março de 2024. Sem o conserto a máquina não pode ser utilizada. Precisam ser substituídos também os filtros pois a máquina falha e apresenta perda de potência durante o funcionamento, demandando maior consumo de combustível e tornando o trabalho de patrolamento mais lento.

O conserto emergencial da máquina é importante para dar continuidade na limpeza e melhoria das estradas na Subprefeitura de Santa Luiza devido a grande precipitação de chuva que ocorreu no mês de novembro de 2023 o que deixou as estradas praticamente intransitáveis. Será necessário um patrolamento emergencial em todas as estradas, sendo que o município tem aproximadamente 600 (seiscentos) quilômetros de estradas vicinais. Salienta-se que a Subprefeitura de Santa Luiza é a região mais íngreme e com maior quilometragem de estradas do município, o que demanda maior quantidade de horas máquina, o que acaba forçando o maquinário e fazendo com que as mesmas quebrem. Salienta-se também que as condições das estradas foram agravadas devido as várias enxurradas de chuva que ocorreram no verão, ocasionadas pelo fenômeno El Niño. No dia 22 de novembro de 2023, a Administração Municipal publicou o Decreto n.º 4.165 declarando Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por enxurradas, devido ao alto volume de chuvas, provocando grandes prejuízos econômicos e sociais. O referido decreto vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 18 de novembro de 2023.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, devido à dificuldade em prever a necessidade das manutenções corretivas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto da máquina nº 83, Motoniveladora Volvo G930, placas IRZ5288, sendo que as peças deverão ser entregues na empresa contratada pelo município mediante agendamento prévio. As peças deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Carlos Barbosa

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



4.2. As peças deverão ser novas, originais ou similares de primeira linha e sem uso prévio.

As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis desde que ocorra por motivo justificado e aceito pela Administração Pública.

As peças deverão ser entregues na TORNEARIA POLICARPIO (empresa contratada pelo município), localizada na Rua General Osório, 95, Centro - Garibaldi - RS, mediante aviso prévio.

Se, após o recebimento das peças/execução do serviço for constatado algum defeito, a empresa deverá imediatamente fazer a substituição do(s) item(s), num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: Imediata, após a emissão da Ordem de Compra.

5.2. O prazo de garantia contratual das peças, será de, no mínimo 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal Rangel Annoni, lotado no cargo de Assessor de Frota e Equipamentos.

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O município realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e peças, com a finalidade de verificar a adequação dos mesmos. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

7.2. Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produzir os resultados acordados,

b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.3. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



Carlos Barbosa

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

d) Declaração de Idoneidade;

e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.134,78 (Sete Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais com Setenta e Oito Centavos).

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º nº 4128, de 1º de setembro de 2023, que “Estabelece a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária a seguir discriminada:



Carlos Barbosa
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Dotação

Secretaria

7514 / 75006

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
7514	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2712 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SUBPREFEITURA DE SANTA LUÍZA	3390 30 00 000000	132.453,64	5.679,28

Total geral disponível

R\$ 5.679,28

22/03/2024 ÀS 09:05:23 PEDIDO AUTORIZADO POR DIEGO ZARPELON

Dados do veículo

Placa: IRZ5288
Modelo: VOLVO G930
Marca:
Ano: 2011
Combustível:
Chassi: VCE0G930L00502107